



MOÇÃO Nº

0100

Apelo ao Congresso Nacional por agilização da apreciação do Projeto de Lei do Senado n.º 6/2003, que institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências.



CONSIDERANDO que, de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, realizado em 2000, há cerca de 24,5 milhões de brasileiros com deficiência física ou mental ou ainda que declaram ter a percepção de possuir incapacidades;

CONSIDERANDO que essas pessoas convivem com uma série de dificuldades em diversos níveis no exercício de sua cidadania;

CONSIDERANDO que os estatutos são importantes na medida em que garantem e regulamentam direitos constitucionais e sociais, à semelhança do que já ocorreu com outros segmentos da sociedade, como a infância e juventude, do idoso e do desarmamento, por exemplo;

CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional, desde 2003, o Projeto de Lei do Senado n.º 6, de autoria do Senador Paulo Paim (PT-RS), que institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO que agora é o momento oportuno para discussão do assunto, devido às mobilizações suscitadas em todo o País pela Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB, cujo tema versa sobre a inclusão plena da pessoa com deficiência à sociedade,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** ao Congresso Nacional por agilização da apreciação da referida matéria, dando-se ciência desta deliberação a sua presidência, extensivamente às lideranças de Bancada.

Sala das Sessões, 21/03/2006


ANA TONELLI

**CORREIOS****TELEGRAMA****EXPEDIENTE**Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse www.correios.com.br

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 15/1181/06 09:58:046667

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<< ACUSAMOS O RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHANDO CÓPIA DE MOÇÃO Nº 100 A QUAL SOLICITA APRECIÇÃO DO PL Nº 06 QUE INSTITUI O ESTATUTO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. INFORMAMOS QUE SUA MANIFESTAÇÃO FOI REMETIDA À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

ATENCIOSAMENTE,
 MARTHA LYRA NASCIMENTO
 CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL >>

Postado via SPE, em 12/05/2006 às 16:16.

REMETENTE

SENADO FEDERAL / Gab. da PRESIDÊNCIA
 Praça dos Três Poderes, Prédio Principal -
 1º Andar
 Zona Cívico-Administrativa
 70165-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Ausente | <input type="checkbox"/> 7 Falecida |
| <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... | |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) | |

DESTINATÁRIO

VEREADORA ANA TONELLI
 Rua Barão de Jundiaí 128
 Centro
 13201-010 - Jundiaí/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA 1673207BR 6151



TL4H